



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 058 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002,

RESOLVE

I – Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE** no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica, em decorrência de diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal..

II - Designar para compor a presente Comissão, os seguintes membros:

Presidente: **WAGNER VIEIRA LÉO**

Membros : **ARTUR ZIVIANI**

LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA

PAULO SÉRGIO RODRIGUES

III – A Comissão terá como atribuições:

a) analisar a viabilidade de adoção de software livre no âmbito do LNCC;

b) verificar quais software livres poderão ser implantados no LNCC;

c) propor ao Diretor um plano de ação para implantação do software livre no LNCC;

d) estabelecer uma política de capacitação dos servidores e colaboradores do LNCC;

e) apresentar, periodicamente, ao Diretor relatórios sobre sua atuação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP